



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

**85560-000**

**Chopinzinho**

**Paraná**

## DECRETO Nº 022/00 - de 03 de abril de 2000.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora municipal **ELENIR BRANDOLI DE LIMA**, professora, admitida em 01 de março de 1978 pela portaria nº 48/78, a partir de 03 de abril de 2000, por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de abril de 2000.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de abril de 2000.

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1.723 de 06/04/00 pg n.º 06